

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO. 2172, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



EXTRATOS

Torna Sem Efeito A Publicação Do Extrato Do Convênio Celebrado Entre A Câmara Municipal De Uberlândia E A Associação Das Entidades Usuárias Do Canal Comunitário De Uberlândia, No Jornal "O Legislativo", Ano XIV - Nº 2062, 02 de dezembro de 2016, P.01

O Presidente da Câmara Municipal e o Ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, foi publicado convênio entre a Câmara Municipal de Uberlândia e a Associação das Entidades Usuárias do Canal Comunitário de Uberlândia,

Considerando que a Associação demonstrou não ter interesse em firmar o convênio,

Torna sem efeito a equivocada publicação do EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES USUÁRIAS DO CANAL COMUNITÁRIO DE UBERLÂNDIA.

Uberlândia, 12 de julho de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário / Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: VS TECH INFORMÁTICA E SISTEMA EIRELI. Ins-crita no CNPJ/MF sob o nº 27.186.883/0001-22, empresa sediada em Uberlândia, na rua Felisberto Carrijo 1798, sala 1- bairro Fundinho.

Espécie: Contrato Nº 012/2017.

Fundamento: Pregão Presencial nº 016/2017, Processo 027/2017, homologado em 29/06/2017, do tipo "menor preço global do lote" atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei 12.440/11, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de relógio de ponto digital biométrico com instalação e assistência técnica para registro eletrônico de ponto.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.1098 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ficha 10 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 19 - Equipamento de Processamento de Dados e 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 21 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 - Manutenção de Software.

Valor Global: valor global estimado é de R\$ 8.390,00 (Oito mil trezentos e noventa reais).

Prazo: A partir de sua assinatura até 31/12/2017, podendo ser prorrogado até que se complete 12 meses, período este correspondente a garantia e assistência técnica dos equipamentos.

Data de Assinatura: 10/07/2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas

PORTARIAS

PORTARIA 360/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de julho de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Denise Helena Rutkowski Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 361/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de julho de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Patrick Fernandes de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE JULHO DE 2017 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e dezessete, sexta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - "Tô Legal" no município de Uberlândia e seus distritos, revoga as Leis Complementares nºs 549, de 13 de novembro de 2012, 554, de 19 de dezembro de 2012 e 611, de 14 de abril de 2016 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 304/17 que Institui, no calendário oficial do município, o Dia de Preservação da Visão no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 347/17 que Altera o caput e §2º do artigo 193, o

parágrafo único do artigo 197 e 199, o artigo 217, 220 e inciso IV do artigo 230, §1º do artigo 232 e acrescenta os artigos 215-A e 216-A à Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia”, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 02) Projeto de Lei nº 348/17 que Altera os incisos III e IV do artigo 16, o inciso V do artigo 25, o artigo 28, o caput e inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A à Lei nº 10.700, de 09 de março de 2011, que “Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente e dá outras providências”, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 03) Projeto de Lei Complementar nº 014/17 que Altera a Lei Complementar nº 1448, de 1º de dezembro de 1966 e suas alterações, que “Institui o Código Tributário do Município de Uberlândia”, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 349/17 que Autoriza a cessão de uso dos veículos que especifica, de propriedade do município de Uberlândia ao Departamento Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei nº 350/17 que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, e revoga a Lei nº 11.642, de 17 de dezembro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei nº 351/17 que Autoriza a alienação de ações de capital da Algar Telecom S.A. em nome do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei nº 352/17 que Autoriza o município de Uberlândia extinguir a Agência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uberlândia - AMDES e revoga a Lei nº 10.777, de 13 de maio de 2011 e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei nº 353/17 que Altera a Lei nº 12.103, de 13 de março de 2015, que “Institui o Programa Família Acolhedora no município de Uberlândia”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei nº 354/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação à entidade que menciona no valor de R\$ 32.000,00, e dá outras providências, de autoria do Pre-

feito Municipal. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 4ª reunião do 6º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 0112, 7317 a 7323, 7325 a 7332, 7334 a 7347/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 349/17 que Autoriza a cessão de uso dos veículos que especifica, de propriedade do município de Uberlândia ao Departamento Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 354/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação à entidade que menciona no valor de R\$ 32.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 273/17 que Institui e insere no calendário municipal de eventos como Maio de Ouro todo o mês de Maio voltado ao esporte, de autoria da Vereadora Pâmela Volp, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 277/17 que Institui o Dia Municipal do Turismólogo e dos Profissionais em Turismo, Hospedagem, Gastronomia, Entretenimento, Diversão e Lazer de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 345/17 que Declara de utilidade pública a entidade Associação P.A. Dom José Mauro da Fazenda Santa Mônica e Douradinho do município de Uberlândia/MG - ASFMD, de autoria do Vereador Ricardo Santos. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário



PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HDTV**

